



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

CANDIDO VIEIRA DA SILVA, Vereador do PTB, vem na forma regimental apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 392

- CONSIDERANDO pedido do G. E. Farroupilha, protocolado no dia 08 do corrente junto ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal;
- CONSIDERANDO o interesse dessa antiga agremiação em preservar o direito de uso e ao mesmo tempo proteger o bem público;
- CONSIDERANDO a necessidade de regularizar através de Lei uma situação fática no uso daquela área para prática futebolística,

INDICA ao Executivo Municipal, que através da Secretaria de Administração, seja providenciada a legalização da área utilizada para a prática futebolística, a mais de 40 anos, pelo G. E. Farroupilha na Rua Manoel Correa, s/nº, bairro São José.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2000.



Ver. Cândido Vieira da Silva - PTB